



## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei, de autoria do vereador Marcos Antônio da Cunha, “Dispõe sobre a Municipalidade a criar contêiner solidário”.

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que deve acrescentar artigo 2º renumerando os artigos subsequentes do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

#### EMENDA ADITIVA

|  |                           |
|--|---------------------------|
| APROVADO EM <u>Luziânia</u>                | DISCUSSÃO E VOTAÇÃO       |
| POR <u>uma</u>                             | DE VOTOS ( <u>— X —</u> ) |
| CÂMARA MUNICIPAL EM <u>02.03.2021</u>      |                           |
| PRESIDENTE: <u>Marcos Antônio da Cunha</u> |                           |
| 1º SECRETÁRIO: <u>Nirson Carneiro Lobo</u> |                           |
| 2º SECRETÁRIO: <u></u>                     |                           |

“Acrescenta artigo 2º ao Projeto de Lei, de autoria do vereador Marcos Antônio da Cunha que, “Dispõe sobre a Municipalidade a criar contêiner solidário”.

- Acrescenta o Artigo 2º renumerando os artigos subsequentes, que passam a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 1º .....**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo responsável por adquirir contêineres para uso de coleta de entulho.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer FAVORÁVEL à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em análise.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**DÊNIS DA COSTA MEIRELES**  
**PRESIDENTE**

  
**MARCUS ANTONIO MOURA SILVA**  
**MEMBRO**

  
**MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA**  
**VICE PRESIDENTE**

  
**FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA**  
**SILVA**  
**MEMBRO**

  
**NELSON D'APARECIDA MEIRELES**  
**MEMBRO**